



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior  
Universitário – CONSU, realizada no dia 4 de  
fevereiro de 2025, pela plataforma virtual  
Google Meet disponível através do e-mail  
institucional da UNCISAL.**

**Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às oito horas e quinze minutos, através da plataforma virtual Google Meet disponível no e-mail institucional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, reuniram-se os conselheiros para a Sessão Ordinária do Conselho Superior Universitário - Consu, convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** O Reitor, presidindo a sessão, Prof. Henrique de Oliveira Costa; a Vice-reitora, Profa. Ilka do Amaral Soares; o Pró-reitor de Ensino e Graduação, Prof. George Márcio da Costa e Souza; a Pró-reitora de Extensão, Profa. Maria Margareth Ferreira Tavares; o Pró-reitor de Gestão Administrativa, Sr. Thiago Henrique Batista Rodrigues; a Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Sra. Ana Maria Jatobá Correia Ramirez; a Pró-reitora Estudantil, Profa. Liliane Correia Toscano de Brito; a Profa. Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano; o Prof. Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos; a Profa. Jinadiene da Silva Soares Moraes; a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Profa. Aline de Araújo Marques Mousinho; a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Profa. Alexsandra de Souza Pedrosa; a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Prof. Marisa Siqueira Brandão Canuto; a Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Profa. Monique Carla da Silva Reis; Prof. Reinaldo Alves da Silva; o Coordenador do Curso Tecnológico em Alimentos, Prof. Ewerton Amorim dos Santos; o Coordenador do Curso de Segurança no Trabalho, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; a Representante dos Gerentes/Coordenadores das Unidades de Apoio Assistencial, Profa. Janayna Mara Silva Cajueiro; Representante dos Coordenadores das Residências em Saúde, Profa. Giselle Carlos Santos Brandão Monte; Representante dos Coordenadores de Cursos Técnicos, Profa. Rudja Maria Leite de Abreu; o Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Auxiliar, Prof. Walmar Vieira Couto dos Santos; a representante docente do Centro de Educação a Distância – Categoria Auxiliar, Profa. Helena Rodrigues Câmara; a representante docente do Centro de Tecnologia – Categoria Adjunto, Profa. Josefina da Silva Santos; a representante docente do Centro de Tecnologia – Categoria Assistente, Profa. Joceline Costa de Almeida; a representante docente do Centro de Tecnologia – Categoria Auxiliar,



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Profa. Rafaela da Silva Cruz Sampaio; a Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Nível Médio, Sra. Danna Lynn de Melo Lima Fabrício; **Demais Presentes:** Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana; Cynara Maria da Silva Santos, representante docente do Centro de Educação a Distância – Categoria Adjunto (suplente); Alex Melo da Silva, representante docente do Centro de Tecnologia – Categoria Adjunto (suplente); Williams Pacífico Araújo dos Santos, coordenador jurídico; Byron Loureiro Lanverly de Melo (professor); Elizabeth Iins; Thiago José Matos Rocha; Vanessa Fernandes de Almeida Porto; Renata Defante Lanverly de Melo, respondendo pela Coordenação Administrativa do CONSU. **PAUTA:** Apreciação da ata da sessão da Ordinária do dia três de dezembro de dois mil e vinte e quatro; Apreciação da ata da Sessão Extraordinária do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro; e Informes. **Iniciando** os trabalhos, Prof. Henrique Costa, presidindo a sessão, desejou um feliz ano novo a todos e informando sobre a publicação da lista dos aprovados no vestibular da UNCISAL naquele mesmo dia. Falou sobre estarem iniciando um ano muito especial, com a universidade que obteve nota máxima em todos os bacharelados. Como primeira pauta, colocou em votação a Ata da reunião do dia três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, lembrou que o Conselho estava em transição, só poderia votar aqueles que estiveram presentes naquela reunião, em regime de apreciação, a conselheira Gisele informou que não recebeu a Ata previamente mas dispensou a leitura naquela reunião e se absteve de votar. Contabilizando a votação, a Ata foi aprovada por quinze votos a favor, nenhum voto contra e oito abstenções. Passou-se então para a segunda ata a ser analisada, que foi a do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro Foi realizada a leitura da lista dos presentes naquela reunião, sendo posta em votação, foi aprovada por vinte votos a favor, nenhum voto contra e quatro abstenções. O próximo ponto da pauta foram os informes o presidente sinalizou que tinham algumas pautas importantes, sendo o primeiro que no final daquele mês a gestão estava tentando viabilizar a sessão extraordinária para a entrega dos títulos honoríficos concedidos no CONSU para os professores Alfredo Raimundo Correa da Dacal, José Maria Constant recebendo o título de doutor honoris causa, conferido pelo pleno do conselho e a comenda, Ib Gatto Falcão para a Tânia Veras e para o Secretário da Ciência, Tecnologia e Inovação, Silvio Bulhões. Disse que a princípio seria presencial, na última quarta-feira daquele mês, dia vinte e seis de fevereiro, no mega-auditório. Seria uma sessão solene com uso de vestes talares, pensou em uma sessão festiva à noite, mas, se houvesse alguma objeção, que fosse comunicado via chat. Neste momento, a Conselheira Giselle observou em relação à data, que seria o encerramento dos residentes. O Professor Gustavo Henrique lembrou que aquela semana seria a primeira semana de aula, que iniciava no dia



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

vinte e quatro de fevereiro. Diante disso, o presidente informou que iria finalizar o estudo do dia proposto com o conselho de gestão e anunciaria ao Conselho pleno com antecedência. O terceiro tópico de pauta foi um informe sobre uma questão jurídica apresentada pelo coordenador Jurídico Williams Pacífico, que historiou a questão da resolução do Consu de dois mil e dezessete que dava uma bonificação regional para quem participasse do vestibular na Uncisal e tinha o direito a uma bonificação de pontuação nos acréscimos. Em janeiro de dois mil e vinte e quatro, houve uma ação judicial e a Justiça de Alagoas suspendeu essa resolução. Naquela ação judicial, foram encaminhadas todas as informações e a PGE disse que não iria recorrer porque concordava que a bonificação não deveria existir. Apesar da ação ser de janeiro, a UNCISAL só recebeu a notificação judicial em fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o que foi uma sorte, porque se tivesse chegado antes, teria atrapalhado todo o vestibular daquele ano. Como o vestibular já tinha ocorrido e os alunos já estavam matriculados, o Coordenador foi ao fórum, conversou com o juiz e explicou a situação dos alunos já matriculados. O juiz entendeu e decidiu que a partir dali a UNCISAL não poderia mais usar a bonificação. Então, desde fevereiro do ano passado, a PROEG já estava orientada de que não poderia utilizar. Porém, em setembro de dois mil e vinte e quatro, saiu uma lei estadual criando a bonificação regional, a mesma bonificação anterior, com mudança nos percentuais. Então, antes a UNCISAL usava a sua própria resolução, e surgiu a lei em setembro, dando a bonificação regional, conseqüentemente, a UNCISAL passou a utilizar, inclusive, no vestibular de dois mil e vinte e cinco. E, em janeiro de dois mil e vinte e cinco, foi recebida a sentença daquele processo anterior à sentença definitiva, dizendo que não era para usar a bonificação, e mandando anular definitivamente a resolução. Foi informado à PGE sobre o cumprimento da decisão judicial, e informado também sobre a lei, que estava sendo usada dentro da legalidade. Informou também que no início de janeiro, houve diligência aos Ministérios Públicos Federal e Estadual sobre a bonificação. Porém, houve uma denúncia aos Ministérios, que estava sendo respondida explicando que a UNCISAL estava cumprindo a lei. Mas já existiam decisões judiciais no Brasil a fora, com ação direta no Supremo, dizendo que essa bonificação não poderia existir. Então, provavelmente, o Ministério Público Federal entraria com a ação e possivelmente não haveria mais a bonificação. Disse que estávamos com a bonificação válida, porém questionável. E era obrigação da gestão levar para o Conselho as informações pertinentes relacionadas à Universidade, sabendo que era uma decisão que poderia ter problema porque tratava-se de uma lei frágil, com aquela questão da inconstitucionalidade que era sempre levantada. Disse acreditar que, possivelmente, a lei foi derrubada, a exemplo do ocorreu na Paraíba, principalmente quanto ao curso de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

medicina, por ser um curso extremamente caro, em uma universidade conceituada com nota máxima, gratuito, em uma cidade como Maceió. Algo que iria muito além das nossas fronteiras. A universidade tinha visibilidade, e cursos de medicina público, gratuito, eram buscados com muita rigor pelos candidatos. Por isso era possível haver várias ações contra a bonificação. Disse que a questão era bem complexa, os estudantes mapeiam os concursos que vão concorrer no Brasil inteiro, mapeiam a qualidade de vida no local, a qualidade do curso. Neste ponto a professora Ilka acrescentou, primeiro, sobre uma reunião no Fórum de Reitores, na qual o Secretário do MEC Alexandre Brasil participou. Ele informou que já há no MEC havia um setor específico para escutar a questão da regionalidade, algo que acontecia no Brasil todo e que a orientação deles era que todos retirassem a bonificação. Todas as universidades estaduais, municipais, que estavam participando do SISU, receberam um comunicado solicitando que retirassem a bonificação já naquele ano. Foi um movimento nacional, mas existia um estudo no próprio MEC para criar uma bonificação regional. As universidades do Nordeste teriam uma bonificação para nordestinos, as universidades do Sul teriam uma bonificação para o pessoal do Sul, para que as pessoas permaneçam nas suas regiões. Explicou que a UNCISAL retirou o vestibular do SISU por causa da lei. Porém, não imaginavam que o próprio MEC iria retirar a bonificação. O movimento era nacional e teriam novidades do MEC nos próximos meses. Outra questão era que dentro da discussão que havia no fórum dos Reitores, para a UNCISAL, para Alagoas a bonificação regional não muda praticamente nada à questão social, porque o nosso Estado ainda tem uma limitação muito grande na qualidade do ensino e as nossas vagas são ocupadas por estudantes de fora de Alagoas, mas muitos da região Nordeste, principalmente da Bahia e do Ceará. Que mesmo dentro da região, a desigualdade é muito grande na formação. O Ceará tem um ensino superior, com aprovação sempre muito exuberante, mesmo em relação à aprovação nacional, à exemplo do ITA. Então, a bonificação regional para a UNCISAL não seria interessante por causa da desigualdade que existe na formação do estudante alagoano. Ainda teria que haver um investimento muito grande no Estado para que Alagoas começasse a ter maior potencialidade do nosso estudante em relação aos vestibulares, concursos. Neste ponto a Professora Aline disse que quando a UNCISAL aderiu ao SISU, o aluno tem o número máximo de instituições que ele pode tentar a vaga. O preocupou foi a lei não resolver o problema Estadual. Pontuou que já estava causando problema jurídico, que também acreditava ser a lei inconstitucional, mas a bonificação de dez por cento poderia não ser tão válida assim, porque viriam tantos alunos de todos os estados do Brasil, especialmente na medicina. Com o SISU havia limitação, que no máximo três que poderiam tentar concorrer.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

E agora qualquer aluno de qualquer lugar do país não precisaria nem fazer a prova, bastava usar a nota do SISU. E o ensino sul-sudeste tem uma qualidade tão superior que poderia ser que os dez por cento não superasse as notas desses alunos. Que estava torcendo para dar certo, mas iria ampliar demais a concorrência para o Brasil inteiro. Para esse vestibular especificamente, não teria problema, porque o tempo de divulgação foi relativamente curto e o número de inscrições ficou mais ou menos na média dos anos anteriores. Mas para um próximo, principalmente porque cada vez mais ia sendo divulgado o ranking, a qualidade da universidade e chamou a atenção, a instituição estadual com nota cinco o candidato poderia concorrer tranquilamente, só usando a nota, pagando a inscrição. E a comissão chegou a pensar em utilizar o artifício em alguma parte do processo por exemplo a confirmação de inscrição ou entrega de documentos fosse presencial, com isso o candidato teria que se deslocar para a Maceió previamente ainda, sem resultado de outra universidade, não seria viável para muitos candidatos de outros estados, mas não utilizou porque não tinha tempo hábil para fazer. Então, tem alguns mecanismos que se poderia adotar, até em relação à bonificação, não ficaria nem tão problemático se fosse retirado se uma parte desses processos ocorressem de forma presencial, mas era um tema a se estudar, para garantir o direito sem infringir a lei. Terminam optando por se manter a bonificação, até que ela foi derrubada e então o Estado aprovou a lei. Então era um problema sério que tinha que estar preparado para, eventualmente, discutir ali no Conselho as implicações de uma decisão judicial que fosse desfavorável para a Universidade. Na sequência o próximo tópico, foi a questão financeira da universidade. O professor Henrique falou sobre estarem em um momento muito rico em conquistas, mas muito complicado na questão do recurso financeiro, que estava sendo repassado efetivamente para a universidade. O déficit de repasse, já vinha ocorrendo e somando valores que não tinham sido repassados adequadamente nos últimos três anos, dois mil e vinte e cinco já iniciavam com problemas. Explicou que a universidade recebe recursos de duas fontes principais: fonte do Tesouro do Estado, o principal valor e mais dispendiosos para sustentar a parte da saúde, dando suporte a três hospitais importantíssimos para o Estado, além dos outros serviços de saúde relacionados, à exemplo dos serviços do SVO, CPML, Ambulatório de Especialidades, CAPS. Para poder sustentar essa estrutura, o Governo do Estado faz um repasse mensal, complementando o repasse do Governo Federal, que era da fonte do SUS. Sendo o repasse do Estado correspondente a sessenta por cento do orçamento e o Federal a quarenta por cento. Em 2022, oito milhões dessa fonte do Tesouro do Estado não foi repassada. Em 2023, foram mais cinco milhões não repassados, totalizando treze milhões. Em setembro de 2024, receberam da fonte do Tesouro Estadual só uma parcela do que



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

deveria ser repassado, faltando quase quinhentos mil reais. Em outubro, não foi repassado nada relativo à fonte Saúde. Sessenta por cento do que era para ter sido o orçamento do mês de outubro do ano passado na área da saúde não foi repassado. Então, menos quatro milhões. Em novembro e dezembro, de novo, não repassaram o recurso da fonte saúde. Foi necessário realizar uma “administração de guerra”, com muita colaboração dos hospitais, com um trabalho fantástico, tanto da Prograd quanto do financeiro, para não colapsar. Disse que a equipe de técnicos da universidade era fantástica, tendo por vezes, três meses e meio quase não repasse de recursos importantíssimos, de grande volume para as nossas unidades hospitalares, que são caras. Tanto o Hélivio Auto quanto o Santa Mônica, têm UTI, que era um serviço muito caros, e, mesmo assim, conseguiram se organizar de um jeito que, às vezes, até a competência é penalizada, porque ouviam: “se vocês conseguiram sobreviver sem esse recurso até agora é porque vocês não precisavam dele”. E era necessário explicar toda a operação de guerra para não colapsar os serviços. E, em janeiro, o recurso sofreu mais um corte e não foi repassado na integralidade. Dessa vez, total era dois milhões e oitocentos e quarenta e nove mil reais, só foram recebidos de fato um milhão e trezentos mil reais, já na situação em que ou a SESAU repassava ou realmente iria impactar, inclusive, nos servidores efetivos e terceirizados, na gratificação, no complemento de salário médico. E conseguiram, de forma emergencial, a liberação de parte do recurso. Isso impactava não só para os servidores, que a gestão tem conseguido, a duras penas, não deixar faltar no mês o recurso. E a questão de repasse era crônica. Falou que quando a sua gestão assumiu em dois mil e dezessete, os precarizados, por exemplo, totalizavam já quatro meses de não repasse. Eles recebiam um mês, passavam dois sem receber, não recebiam mais um mês, passavam alguns meses e não recebia outro, já estavam com acúmulo de quatro meses de atraso de repasses. Era uma situação crônica. Disse que a gestão conseguiu não deixar faltar esse recurso para pagar quem está na ponta, para os precarizados e os servidores efetivos, com seus complementos salariais e gratificações, mas não tinham como segurar tudo. Exemplificou o problema sério de repasse para os fornecedores, muitos com dinheiro a receber. E a gestão vinha mostrando em conversas muito transparentes que dependeu da gestão estavam procurando fazer da melhor forma possível. Tanto que apesar de toda a defasagem de recursos, não teve grandes impactos de mídia. A exemplo de dois mil e dezessete, quando a gestão atual assumiu a Universidade toda semana havia uma mídia negativa por causa de problemas de desabastecimento. A gestão conseguiu, segurar as pontas e minimamente deixar os serviços abastecidos. Mas que estava chegando num ponto que de ficar sufocado, não tinha como ir adiante. E nos últimos dias estavam fazendo toda uma articulação de bastidores,



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

junto à Assembleia, ao Poder Judiciário para tentar encontrar uma para honrar os compromissos. A exemplificou a situação dos terceirizados da empresa Vap e da Embrater, pessoas muito simples que trabalham nesses postos e que não têm, normalmente, outra vinculação, dependem exclusivamente do recurso. Eles não têm contrato e as duas empresas trabalham com uma liminar da Justiça que impede que a UNCISAL realize licitação e a gestão vinha trabalhando junto ao governo para regularizar a situação. Era um trabalho muito complicado mas, a gestão tem uma relação amigável e os prestadores têm sido parceiros e a gestão trata os prestadores como se fossem servidores efetivos da universidade. Uma vez que a empresa finaliza um mês e apresenta uma nota fiscal para ser paga de forma indenizatória, conforme processo judicial, leva sessenta dias para finalizar o processo, passando pela Uncisal e PGE. De modo que os prestadores naquele momento, aguardavam receber dezembro ainda. E a empresa não tem uma saúde financeira para poder honrar os pagamentos, dependem exclusivamente do fluxo de caixa da Uncisal. Falando sobre dois mil e vinte e quatro eram treze milhões. E já tinham o primeiro déficit do mês de janeiro e fevereiro. A Secretaria de Saúde acenou com um repasse, um adiantamento de fevereiro da fonte seiscentos e ficaria faltando a fonte quinhentos. Mas que só poderia ser utilizado parcialmente, pois provinha de projetos específicos a exemplo da rede cegonha. O que a Secretaria estava tentando fazer, era convencer a gestão da UNCISAL em demandar uma cota adiantada de fevereiro para poder resolver o problema do ano passado, o que não resolveria. Dr Henrique explicou que haveria um reajuste no pagamento da segurança em março. E, utilizar o dinheiro de fevereiro para resolver um problema do ano anterior e ainda com a incidência do reajuste implicaria em aumentar a dívida. Explicou que a Secretaria de Saúde também vinha sofrendo em relação ao repasse que eles recebem, as cotas da UNCISAL e Secretaria de Saúde que vinham junto pelo Fundo Estadual de Saúde, porém com inúmeros bloqueios judiciais, para pagamento de tratamentos que são caríssimos, às vezes milionários. E o Estado terminava gastando mais do que estava planejado por conta dessas medidas judiciais. Enfatizou que levava as informações ao CONSU de forma muito transparente, que a reitoria tem prezado sempre pelo o diálogo e a transparência em suas atividades. E aquelas informações também seriam levadas aos gestores das unidades. Exemplificou que na época do Governador Renan Calheiros, o almoxarifado da UNCISAL, estava com mais de quatrocentos itens extremamente importantes zerados e que não estavam contabilizados. E quando começou a fazer a organização da estrutura administrativa, de abastecimento, o Renan Calheiros comentou que estavam levando para eles números, porque a UNCISAL, sempre reclamava precisando de recursos, mas não tinha uma justificativa para os valores. Eram dois milhões



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

em um mês, um milhão no outro. Se a gestão não tivesse se organizado teriam muitos problemas, que a UNCISAL realmente tem servidores fantásticos e ele não imaginava que era tão complexa a rede e quão capacitados o corpo técnico da Uncisal. E o discurso frequente dos secretários de saúde era de assumir as unidades hospitalares da UNCISAL, porque, historicamente, a universidade não tinha competência para gerenciá-los. E hoje, com essa organização e esse diálogo constante com as unidades, mostraram que o problema não era falta de organização, muito pelo contrário. Apesar da falta de repasse a conseguiram chegar até aquele momento exatamente pela organização e coesão na administração. E a discussão frequente com o Corpo Técnico da sede e junto às unidades, era exatamente para ter muita clareza do que estava acontecendo, tendo informações seguras e precisas para passar para as autoridades. Falou também sobre o ano que iniciava sendo desafiador, pela situação financeira que estavam vivendo e se não tivesse, com o prestígio social que dá o engajamento de toda a comunidade, o sucesso que é o trabalho de docentes, técnicos, o envolvimento dos discentes poderia ser ainda pior. Falou que inclusive na reunião passada foi comentado sobre as avaliações. Os avaliadores, tanto do credenciamento quanto dos cursos, encantados com a coesão, o sentimento de pertencimento dos técnicos, professores e estudantes que chamou muita atenção deles. Se não fosse pela a comunidade coesa, forte, empolgada, estimulada, mesmo diante dos problemas, superando e querendo o melhor, estariam em uma universidade, muito mal avaliada, mal estruturada, e diante de um problema da magnitude financeira que enfrentavam, teriam tido problemas muito mais precocemente e, claro, não teriam como justificar para a comunidade a importância e o brilho que a universidade tem. Então, o que se pedia era que os nossos gestores maiores vissem com muito carinho esse patrimônio da sociedade alagoana, que estava muito bem conceituado, que tinha um potencial ainda muito maior, que ainda não estava devidamente explorado pelo Estado, para produzir na ciência, na assistência. Até mesmo dentro dessa dificuldade, a gestão encontrou alternativas para poder continuar crescendo e oferecendo tanto a questão da formação acadêmica, quanto da assistência à nossa população. Mesmo com aqueles desafios, iriam realizar a abertura da UDA, tão pedida pelo curso de enfermagem, possivelmente ainda naquele mês, toda estruturada em parceria com a Prefeitura de Maceió entrando com as duas equipes técnicas do Programa de Saúde da Família e com o abastecimento. E, possivelmente naquele mês, iria funcionar também a “Casa Fecha Feridas”, prestando acompanhamento a pacientes com úlcera diabética no pé e úlcera varicosa. E, mais uma vez, com insumos bancados inicialmente pela Prefeitura, também participando com a contratação de um grupo mínimo de servidores, enfermeira, técnico de enfermagem



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

administrativo, fazendo funcionar essa casa como um bem para a comunidade, para a sociedade, e como um grande campo de estágio para alunos de medicina, enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional. Disse que a casa ficou muito bem equipada, já estava pronta para receber uma câmara hiperbárica para atender os pacientes do SUS. E o deputado Alexandre Ayres se comprometeu a colocar emendas para comprar a câmara hiperbárica. Disse que estavam buscando saídas, sempre da melhor forma possível, estendendo diálogo com todos os atores importantes na educação e na saúde em Alagoas para que se pudesse avançar. Até para contornar, mesmo com toda a equipe nos hospitais, nos grupos gestores da Sede, com toda a competência, o valor era muito alto. É intransponível, não tinha como não impactar no funcionamento, pois envolvia fornecedores de insumos, alimentos e também prestadores de serviços, o pessoal da limpeza, que iriam começar a ter problemas graves de atendimento à população. Então, levaram a situação aos gestores maiores do Estado e esperavam uma comunicação breve para ter solução. A professora Francine, neste ponto, acrescentou que além de organizados são articulados, com a delicadeza do reitor, a sua forma de chegar até os gestores maiores, mostrar a importância desses serviços, não só para a UNCISAL, mas para a população alagoana e todos aqueles que estavam no estado e que necessitasse dos serviços através do Sistema Único de Saúde. Parabenizou a toda a equipe, dizendo que foi um prazer estar à frente do CCI. O professor Henrique agradeceu pelas palavras carinhosas, e estendeu para toda a equipe, os servidores que fazem uma diferença imensa no contexto. Pediu compreensão e explicou que o informe não era uma denúncia contra o governo do estado, que ele não podia deixar de informar de forma transparente tudo para a sua comunidade, porque obviamente se a comunidade sofresse, teria problemas para executar a sua função e tinham que saber o que estava acontecendo. Na própria educação, vinham tendo, mês a mês, um repasse a menor, o impacto era menos visível por causa da complexidade, mas impactava, por exemplo, no pagamento de professores precarizados, de servidor precarizado, em gratificação, e quando impacta nas pessoas era muito triste, porque eram as pessoas que estavam ali na frente fazendo a diferença. Reafirmou que, apesar de todos os problemas, estavam no melhor momento da universidade do ponto de vista de estrutura física, de estrutura gestora, dentro dos departamentos, dos centros, dentro dos cursos, o envolvimento da comunidade estava bonito de se ver, e a força que tinham estava fazendo com que apesar do momento difícil financeiro, a universidade estava brilhando, chamando atenção de todos o que impõe respeito, e era por causa de cada um dos ali presente. A representação do Conselho Universitário era exatamente a representação maior de cada pedacinho da universidade, de cada pessoa que compõe a universidade, a representação de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

todos os setores e mostrava sempre muita maturidade, que realmente tinham que se orgulhar muito do que estavam fazendo, sabendo que teriam um ano de muitas vitórias, muito crescimento, mas também de muitos desafios para contornar esses percalços importantes na vida na universidade. Nada mais havendo a tratar, o professor Henrique, 9 horas e 38 minutos, finalizou a sessão. Eu, Renata Defante Lanverly de Melo, respondendo pela Coordenação Administrativa do CONSU, lavrei a presente Ata.

Prof. Henrique de Oliveira Costa

Profa. Ilka do Amaral Soares

Prof. George Márcio da Costa e Souza

Profa. Maria Margareth Ferreira Tavares

Sr. Thiago Henrique Batista Rodrigues

Sra. Ana Maria Jatobá Correia Ramirez

Profa. Liliane Correia Toscano de Brito

Profa. Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano

Prof. Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos

Profa. Jinadiene da Silva Soares Moraes

Profa. Aline de Araújo Marques Mousinho

Profa. Aleksandra de Souza Pedrosa

Prof. Marisa Siqueira Brandão Canuto

Profa. Monique Carla da Silva Reis

Prof. Reinaldo Alves da Silva

Prof. Ewerton Amorim dos Santos

Prof. Éder da Silva Rocha Santos

Profa. Janayna Mara Silva Cajueiro

Profa. Giselle Carlos Santos Brandão Monte

Profa. Rudja Maria Leite de Abreu

Prof. Walmar Vieira Couto dos Santos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Profa. Helena Rodrigues Câmara  
Profa. Josefina da Silva Santos  
Profa. Joceline Costa de Almeida  
Profa. Rafaela da Silva Cruz Sampaio  
Sra. Danna Lynn de Melo Lima Fabrício  
Profª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana  
Profª Cynara Maria da Silva Santos  
Prof. Alex Melo da Silva  
Sr. Williams Pacífico Araújo dos Santos  
Prof. Byron Loureiro Lanverly de Melo  
Profª Elizabeth IIns  
Prof. Thiago José Matos Rocha  
Profª Vanessa Fernandes de Almeida Porto  
Profª Aldrya Ketly Pedrosa  
Ana Elizabeth Lins  
Flávia Accioly Canuto Wanderley  
Flavia Calheiros da Silva  
Tereza Moreira  
Helcimara Martins Gonçalves  
Helena Rodrigues Camara  
Janayna Mara Silva Cajueiro  
Jobson de Araújo Nascimento  
Waldez Cavalcante Bezerra